



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 09 (NOVE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	002
SDA.....	003

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMO,MMI.....	004
DECISÃO VEA.....	005

SEÇÃO IV

EDITAIS

CONVOCAÇÃO – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	006
CUV, CEP E CUR.....	007
REGULAMENTO DE ELEIÇÃO DO DADJ.....	008

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.479 de 11 de outubro de 2007.

EMENTA: Reconstitui a Comissão Especial com a incumbência de proceder à análise das acumulações de cargos e empregos dos integrantes do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense nas categorias de Docentes e Técnico-Administrativos.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da Portaria nº. 36.498, de 14 de fevereiro de 2007.

2- **Determinar** a reconstituição da Comissão Especial com a incumbência de proceder à análise e apuração das acumulações de cargos e empregos dos integrantes do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal Fluminense nas categorias de Docentes e Técnico-Administrativos, adotando as providências necessárias à efetiva regularização das ocorrências ilícitas e outras irregularidades eventualmente detectadas.

3- **Designar** para comporem a Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos (CEACE), os servidores:

- **THÉO LOBARINHAS PINEIRO**, Professor de 3º grau, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº. 0311426-0;
- **MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ**, Professor de Ensino de 3º grau Associado, matrícula SIAPE nº. 030636-0;
- **LEILA MARIA PEREIRA**, Programador Cultural, matrícula SIAPE nº. 0306525-1;
- **MARILENE VIGNOLI DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0307046-7;

4- A presidência da Comissão caberá ao Professor **THÉO LOBARINHAS PINEIRO**, tendo como sua substituta eventual, a Professora **MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ**.

5- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 51 de 08 de outubro de 2007.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº. 42/2006 de 26 de setembro de 2006, que designou a Comissão de Aceite Definitivo da obra de reforma parcial das instalações elétricas do prédio da Reitoria, processo nº. 23069.007259/04-24.

2- **Designar** a Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, mat. Siape 0303235-2 para presidência da referida Comissão de Aceite Definitivo, em substituição ao Engenheiro Eletricista **DANIEL LISBOA T. FERNANDES**, mat. SIAPE 146148-7.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, Nº. 007 de 11 de outubro de 2007.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA**, Professor Adjunto IV, **THEREZA CHRISTINA LOPES COUTINHO**, Professor Adjunto III, **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, Professor Assistente III, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora Local da X Semana de Monitoria na Faculdade de Odontologia. .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
Diretor da Faculdade de Odontologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 30 de 8 de outubro de 2007.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna **TATIANA DE SOUZA OLIVEIRA**.
Membros da banca: Prof^ª. **SÔNIA JARDIM DOS SANTOS TAVARES**, Prof^ª. **JÚLIA MARIA SALERNO FERNANDES** e Prof. **RONALDO ASSIS DE MORAES CORTES**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MOACYR DE VASCONCELOS
Chefe do Departamento Materno-Infantil

#####

DECISÃO VEA Nº. 001 /007

A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, INTEGRANTE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

Aprovar Moção de Louvor aos Professores **ADRIANO PORTZ**, matr. SIAPE 1525589, **ALEXANDRE LOPES GOMES**, matr. SIAPE 1527288, **ANA PAULA MARTINAZZO**, matr. SIAPE 1527944, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, matr. SIAPE 1526156, **EDWIN ELARD GARCIA ROJAS**, matr. SIAPE 1527995, **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matr. SIAPE 1525594, **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, matr. SIAPE 1518673, **ROBERTA FERNANDA DA PAZ DE SOUZA**, matr. SIAPE 1475538 e **GILMAR CLEMENTE SILVA**, matr. SIAPE 1322646, pela competência, dedicação, lisura e serenidade na organização da I Semana de Engenharia de Agronegócios, realizada no período de 17 a 20 de setembro de 2007.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2007.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Universitário da UFF, tendo em vista a urgência da matéria, convoca os Senhores Conselheiros para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 24 de outubro às 9 horas no Cine Arte da UFF, para deliberarem sobre o projeto de Reestruturação das Universidades Brasileiras – REUNI, em votação nominal e aberta.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

EDITAL

Os Presidentes dos Conselhos Universitário (CUV), de Ensino e Pesquisa (CEP) e de Curadores (CUR), no uso de suas atribuições; e

Considerando que não houve “quorum” para deliberação na Reunião Conjunta das Câmaras Especializadas do CUV no dia 8 de outubro p. passado que deveriam apreciar o projeto da UFF para o REUNI;

Considerando a deliberação do CUV em reunião ordinária de 26 de setembro p. passado;

Resolvem tornar sem efeito o Edital de 05 de outubro p. passado que convocou reunião extraordinária conjunta dos Conselhos Superiores da UFF, que seria realizada no dia 17 de outubro às 9 horas no Cine Arte.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
Presidente do CUR
#####

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DO DADJ – 2007

Edital nº. 01/2007

- 1.** A inscrição das chapas concorrentes será dos dias 04 a 10/10/2007, das 9 às 17 horas, conforme procedimentos estabelecidos pelo próprio DADJ, observando-se o regulamento eleitoral da UFF e o preenchimento do formulário anexo, que será entregue na Secretaria da EEIMVR, contra recibo.
- 2.** A campanha eleitoral transcorrerá dos dias 10 a 16/10/2007 nas dependências da EEIMVR, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulação eleitoral da UFF.
- 3.** O local de votação será no saguão de entrada principal da EEIMVR, nos dias 17 e 18/10/2007, das 10 às 20 horas.
- 4.** Será considerado local de votação todo o perímetro interior do saguão de entrada da escola, onde estarão organizadas, instaladas e sinalizadas as mesas e a urna receptora de votos.
 - 4.1** Somente permanecerão no local de votação os membros da comissão eleitoral (conforme DTS-TCM nº 12 de 21/09/2007), os fiscais de cada chapa devidamente indicados e os alunos eleitores.
 - 4.2** Os alunos eleitores serão aqueles regularmente inscritos no período 02/2007, constantes na relação apresentada por cada coordenação de curso, os quais deverão apresentar documento de identidade (oficial/original) no ato de votação.
- 5.** Cada chapa inscrita poderá encaminhar ao presidente da comissão eleitoral, até as 12 horas de 15/10/2007, um documento constando o NOME / MATRÍCULA / CURSO de 2 (dois) alunos que funcionarão como fiscais (1 efetivo e 1 suplente) na eleição, devidamente assinado pelo candidato à presidente da chapa.
- 6.** No local de votação não é permitido a chamada “boca de urna” ou qualquer outro tipo de propaganda, exceto aquela que estiver estampada / adesivada na vestimenta do aluno eleitor.
 - 6.1** A equipe de vigilância da EEIMVR deverá controlar e manter desobstruído o acesso ao local de votação, garantindo a segurança no seu interior e exterior.
- 7.** No caso de ocorrer aglomeração, tumulto ou qualquer irregularidade grave que provoque transtornos no processo eleitoral, o presidente da comissão deverá suspender a eleição até a normalidade da situação.
- 8.** A apuração dos votos será feita pelos membros da própria comissão eleitoral, imediatamente após o encerramento da eleição, previsto para as 20:00 de 18/10/2007.
 - 8.1** Será considerada vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos sendo lavrada a ata com o resultado do processo eleitoral e posteriormente encaminhada para a homologação da direção / colegiado da escola.
- 9.** Os casos omissos e duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela comissão eleitoral e em última instância pela direção da unidade.

Volta Redonda, 04 de outubro de 2007.

MARCOS ANTONIO MARQUES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

Declaramos para fim de eleição do Diretório Acadêmico Dezesete de Julho referente à Gestão 2007/2008 a inclusão dos alunos candidatos na chapa _____

Cargo	Nome	Matrícula
Presidente		
Vice-Presidente		
1º Tesoureiro		
2º Tesoureiro		
1º Secretário		
2º Secretário		
Diretor Esportivo		
Diretor Social		
Diretor de Estágio		
Coordenador de Metalurgia		
Coordenador de Mecânica		
Coordenador de Produção		
Coordenador de Agronegócios		

Obs.: Em anexo o programa de ação proposto

Data: ___/___/2007

(Presidente)